



LEI Nº 2.959, DE 1º DE JUNHO DE 2006

Autor: Poder Legislativo
Ver. Ademir José da Silva

“Denomina a rua ‘T’ do Jardim Pântano II, conforme detalha”.

José Maria de Araújo Júnior, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – A rua “T”, localizada no Jardim Pântano II passa a ter a seguinte denominação:

I – Rua “T” - rua “Etelvina da Costa Moraes”.

Parágrafo único – O ‘curriculum vitae’ da homenageada faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa, para perfeita identificação do logradouro denominado por esta lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 1º de junho de 2006.

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 16/2006
Autógrafo nº 20/2006

Este texto não substitui a publicação oficial de 3/6/2006.



(fls. 2 – continuação da Lei nº 2.959, de 1º de junho de 2006).

ETELVINA DA COSTA MORAIS

- Data de nascimento: 05/05/1925
- Data de falecimento: 26/11/1996
- Naturalidade: Monte Azul – Penápolis – SP
- RG: 10.579.946-4
- CPF: 259.541.858-08
- Profissão: Doméstica.
- Trabalho na comunidade São João Batista: CEB's (Comunidade Eclesiais de Base) e Pastoral da Criança.
- Filiação: Benedito Bento da Costa e Domingas Pinto
- Casada: Aurélio José Moraes.
- Residia: Rua do Ouro, 639 – Mollon – Sta. B. d'Oeste – SP. (de 1977 até 1996)
19 anos.
- Filhos:
Aparecida de Moraes
Maria de Lourdes Moraes
Leonor Moraes Morassuti
Anor José de Moraes
Antonia Cleusa de Moraes Teixeira

Este texto não substitui a publicação oficial de 3/6/2006.